



EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

O INSTITUTO RAÍZES DO BRASIL, CNPJ nº 03.228.539/0001-90, visando à contratação de pessoal para a execução das ações e serviços sócios assistenciais, conforme descrito nos Termos de Colaboração, celebrado entre o Município de Carapicuíba e o Instituto Raízes do Brasil, torna pública a realização de Processo Simplificado de Seleção Pública n.º 001/2022 que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção Pública Simplificado será executado pelo Instituto Raízes do Brasil, através de Comissão de Avaliação instituída mediante indicação por ofício do Presidente do Conselho Deliberativo. 3.1. As inscrições serão realizadas Rua Luiz Belizari, 26 – Chácara Santo Antônio - Carapicuíba, das 9:00 horas às 16:00

1.2. O edital de abertura do Processo de Seleção Pública Simplificado será publicado integralmente no seu [site www.organizacaofenix.com.br](http://www.organizacaofenix.com.br)

1.3. O Processo de Seleção Pública Simplificado consistirá de duas fases; análise de currículos dos candidatos e entrevistas com avaliação prática e teórica.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas vagas de:

2.1.1 – Cuidador Diurno e Noturno

2.2. – Assistente Social

2.3. Exigência experiência na área de atuação, certificados de cursos e diplomas da faculdade

3. DAS INSCRIÇÕES

Horas do dia 16/03/2022 ao dia 25/03/2022.

Rua Cafelândia, 150 – Engenho Novo – Barueri – SP / CEP: 06416-150.

Tel: 4198-4180 - CNPJ:03.228.539/0001-90

e-mail: adm@raizesbrasil.org.br / coordenacao@raizesbrasil.org.br



Ou através do e-mail: rh@raizesbrasil.org.br

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Quando da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) CPF, se o dado não constar no documento de identidade oficial;
- c) Comprovante de residência, com CEP atualizado;
- d) Comprovação de escolaridade, para o cargo ao qual concorre;
- e) Registro na Carteira de Trabalho ou declarações comprobatórias da experiência profissional declaradas no curriculum vitae que forem objeto de pontuação;
- f) Trazer o Certificado ou Diploma original e cópia simples.
- g) Currículo.

4.2. Os documentos poderão ser entregues em cópias simples.

5. DAS ENTREVISTAS

5.1. Serão convocados candidatos em igual número das vagas ofertadas para participarem da entrevista, numa primeira fase, ficando sua aprovação condicionada ao resultado da entrevista, e posteriormente serão convocados da lista de SELECIONADOS tantos quantos forem necessários para completar o quadro.

6. DOS RESULTADOS



6.1. Os candidatos selecionados serão convocados mediante contato telefônico ou envio de e-mail, para se apresentarem à na sede do Instituto Raízes do Brasil, para efetivarem as respectivas contratações para iniciarem as atividades.

Barueri, 15 de março de 2021.

Alexandre Rafael Barbetta

Presidente

RG 24.730.447-5